

DECISÃO 128/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.07.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010815/00-36, nos termos do parecer nº 120/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

homologar o Convênio que entre si celebram o Município de Porto Alegre e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a realização de estágio curricular obrigatório na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, pelos alunos na Escola de Enfermagem da UFRGS, na área de Saúde Pública e Hospitalar.

Porto Alegre, 28 de julho de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.